



GOIÁS FOMENTO
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (URBANOS E RURAIS), FIRMADO EM 16/05/2018, ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA GR4 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizado a sua criação por força da Lei Estadual de nº 13.533 de 15/10/99, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.382/0001-25, com sede na Avenida Goiás, nº 91, Setor Central, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**, brasileiro, casado, Procurador do Estado de Goiás, portador da Cédula de Identidade RG nº 1507212-SSP/GO, e CPF sob o nº 354.327.211-04, e pela Diretora Administrativa e Financeira **MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade Profissional CRC-GO Nº 008031/0-0, e CPF sob o nº 311.069.601-06, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e de outro, a empresa **GR4 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.925.662/0001-96, com sede na Rua C-214, Nº 278, Qd. 508, Lt. 14, Casa 1, Sala 4, Jardim América, CEP: 74.270-270, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio **AIRTON RICARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4273890 2ª Via SSP/GO, inscrito no CREA sob o nº 101619115AP-GO, e CPF sob o nº 007.568.181-17, residente e domiciliado em Goiânia-GO, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, firmado em **16 de maio de 2018 – Processo Administrativo nº 2016.12.000403**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

As partes de comum acordo, e com base no **Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, resolvem prorrogar a vigência do contrato por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **17/05/2019** e com término em **16/05/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇO

Na forma e de acordo com os critérios constantes da **Cláusula Décima Primeira do Contrato Primitivo**, o preço dos serviços fica reajustado com base na variação acumulada do IPCA/IBGE do período, aplicado conforme Tabela-01 (Tarifas da GoiásFomento) e Tabela-02 (Honorários para Remuneração de Avaliações) divulgadas pela CONTRATANTE, através de Resolução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação, estão consignados na previsão orçamentária da GoiásFomento, Conta Contábil nº **8.1.7.63.10.002.000-8 – Despesas de Serviços de Terceiros Especializados - Consultorias**.

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO PRIMITIVO** que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, à vista das testemunhas abaixo que também o assinam.

Goiânia 15 de maio de 2019.

Contratante:


ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS
Diretor Presidente


MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA
Diretora Administrativa e Financeira

Contratada:


AIRTON RICARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Sócio

TESTEMUNHAS:

Nome:



CPF:

282.387.181-91

Nome:



CPF:

Ocupacional Assistente Técnico-Social, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
 - GOIASPREV -, em Goiânia, 28 de maio de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 131606

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

EXTRATO DO TA Nº 019/2019 - GOIASLIMP

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Nono Termo Aditivo ao CPS nº 018/2015 firmado com a empresa GOIASLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA (2015/356320). OBJETO: aditar o Contrato Principal em suas Cláusulas "Primeira - Do Objeto", "Quarta - Do Valor do Contrato" e "Nona - Da Vigência", que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - "Em razão da mudança do Centro Goiano de Voluntários, anteriormente situado na Rua 16-A, nº885, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, para a Sede da OVG, situada na Rua T14, nº249, Setor Bueno, Goiânia - GO, fica excluído 01 porteiro com jornada de 44 h/semanais, que prestava serviço naquela Unidade, a partir de 01/04/2019."

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO - "A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em razão da exclusão de um porteiro noturno e aplicação do reajuste de 4,8290% previsto na convenção coletiva da categoria o valor total mensal de R\$244.526,96 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), a partir de 01/03/2019."

"CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA - O Contrato principal terá sua vigência prorrogada por mais 03 (três) meses, ou até a conclusão do procedimento da nova contratação, a partir de 27/04/2019, devendo o extrato ser publicado no Portal da Transparência do site da OVG."

SIGNATÁRIOS: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral - OVG, Wellington Matos de Lima - Diretor Administrativo/Financeiro - OVG, Valéria Gomides Pinto Sampaio - Empresa Contratada

Protocolo 131571

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: GARANTIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: Prestação de serviços de cozeira, garçom, auxiliar de serviços gerais, recepcionista e encarregado de turma para a GoiásFomento. Vigência: 01/03/2019 a 03/08/2019. Conforme Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria (2019/2021) o valor mensal passa a ser de R\$ 47.037,70 (quarenta e sete mil, trinta e sete reais e setenta centavos) e global para um período de 05 meses de R\$ 235.188,50 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Data da assinatura do aditivo: 16/05/2019. Processo nº 2015.12.000495. Fundamentação Legal: Conforme Item 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato Primitivo. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.57.70.001.000-9 - Despesas de Serviços de Terceiros - Limpeza. Signatários: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento S/A); Marlúcio Antônio Mariani (Garantia Prestação de Serviços Ltda-ME).

Protocolo 131639

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada Credenciada: GR4 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Objeto: Prestação de serviços de avaliação de bens móveis e imóveis (urbanos e rurais) junto a GoiásFomento. Vigência: 17/05/2019 a 16/05/2020. Preço: conforme tabela de remuneração definida na Cláusula Oitava do contrato primitivo. Data da assinatura do aditivo: 15/05/2019. Processo nº 2016.12.000403. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.10.002.000-8 - Despesas de Serviços Técnicos Especializados - Consultoria. Signatários: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento S/A); Ailton Ricardo de Oliveira Júnior (GR4 Engenharia e Construções Ltda-ME).

Protocolo 131640

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - CREDENCIAMENTO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratadas: BASTOS ADVOCACIA S/S (Signatário: Rodrigo Vieira Rocha Bastos); CAMILE CRISTINE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (Signatária: Camile Cristine Carvalho e Silva Moreno); CARRARO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S (Signatário: Fábio Carraro); DAYRELL, RODRIGUES E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S (Signatário: Fabiano Rodrigues Costa); D'OLIVEIRA & PIMPÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S (Signatário: Thiago Bazílio Rosa D'Oliveira); DOURADO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S (Signatária: Carmem Lúcia Dourado); HOFFMANN ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S (Signatário: Dirceu Marcelo Hoffmann); JAIRO FALEIRO DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S (Signatário: Jairo Faleiro da Silva); MARCELO GURGEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S (Signatário: Marcelo Gurgel Pereira da Silva); ADVOCACIA MARTINS S/S (Signatário: Fred Dêlo Miranda Martins); NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S (Signatário: Nelson Wilians Frantoni Rodrigues); OLIVEIRA E GUIMARÃES ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS S/S (Signatário: Pedro José Souza de Oliveira Júnior); RAHIF & MOURA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S (Signatário: Mário José de Moura Júnior); TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (Signatário: Adenir Teixeira Peres Júnior); CÂMARA, VIEIRA E RASLAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S (Signatário: Giovanni Câmara de Moraes); CAMPOS E VALTUILLE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S (Signatário: Marcelo Pinheiro Pompeu de Campos); EDSON BARCELLOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (Signatário: Edson José de Barcellos). Objeto: Prestação de serviços de cobrança judicial junto a escritórios de advocacia credenciados na GoiásFomento. Valor: conforme Tabela de Honorários/Notas constante da Cláusula Sexta do Contrato Primitivo. Vigência: 05/04/2019 a 04/04/2020. Data das assinaturas: 05/04/2019. Processo nº 2017.12.001532. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.20.001.000-4 - Despesas de Serviços Técnicos Especializados - Honorários Advocatícios. Signatários da GoiásFomento: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins e Maria Terezinha da Mota Batista.

Protocolo 131642

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: SAMPÁ PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP. Objeto: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico e manutenção do sistema de prevenção contra incêndio, em 02 prédios da GoiásFomento. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Data da assinatura: 22/05/2019. Preço mensal de R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais) e global para um período de 12 (doze) meses de R\$10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais). Processo nº 2019.12.001571. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 007/2019, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147/14. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.60.10.001.000-8 - Despesas de Vigilância e Segurança - Diversas. Signatários: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento S/A); Antônio Rezende Sampaio Filho (Sampa Produtos Eletrônicos Ltda-EPP).

Protocolo 131638